



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010000779/11	21/03/2011 16:04:49	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00225372-2 / VANDERLEIA DAS DORES ALVES		2.2 CPF/CNPJ: 025.777.066-69	
2.3 Endereço: RUA SAO GOTARDO, 236 -		2.4 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS	
2.5 Município: LUZ		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.595-000
2.8 Telefone(s): (37) 9992-6509		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00225372-2 / VANDERLEIA DAS DORES ALVES		3.2 CPF/CNPJ: 025.777.066-69	
3.3 Endereço: RUA SAO GOTARDO, 236 -		3.4 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS	
3.5 Município: LUZ		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.595-000
3.8 Telefone(s): (37) 9992-6509		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sitio Dois Irmaos		4.2 Área Total (ha): 13,7940	
4.3 Município/Distrito: DORES DO INDAIA/-		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12.047		4.6 Livro: -	4.7 Folha: -
		4.8 Comarca: DORES DO INDAIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 435.209	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.831.733	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 23,05% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	
Cerrado	Área (ha) 13,7940
Total	13,7940
5.8 Uso do solo do imóvel	
Nativa - sem exploração econômica	Área (ha) 4,4716
Pecuária	8,9533
Outros	0,3691
Total	13,7940

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
435231	7831722	SAD-69	23K	Cerrado	3,0012
Total					3,0012
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,1625
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			8,9533	ha	
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204			1,1625	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			8,9533	ha	
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204			3,0012	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					8,9533
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Campo Cerrado					8,9533
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	435.434	7.831.443	
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	SIRGAS 2000	23K	435.299	7.831.682	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					8,9533
Total					8,9533
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA			165,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerada baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Histórico

Data da formalização: 21/03/2011
Data da vistoria: 19/11/2012
Data de solicitação de IC: 10/12/2012
Data de entrega de IC: 23/01/2013
Data da emissão do parecer: 25/01/2013

Objetivo

O proprietário requer supressão de vegetação nativa com destoca em 08,9533 ha e relocação da reserva legal em 01,1625 ha, na Fazenda Sítio Dois Irmãos, município de Dores do Indaiá.

Caracterização do empreendimento

- A propriedade denominada Sítio Dois Irmãos apresenta área de 14,5985 ha (escritura) e 13,7940 ha (levantamento topográfico) sendo constituída de 13,4249 ha de vegetação de campo cerrado e 0,3691 de benfeitorias (sede, estradas, pomar);
- O relevo da propriedade caracteriza-se como sendo suave ondulado e solo tipo latossolo e cambissolo;
- A Reserva Legal da propriedade havia sido demarcada em uma área de 03,0012 ha, com cômputo na APP, através do processo 13010000265/11 (Portaria 098/10, homologação de RL);
- Em vistoria no imóvel, constatamos que o mesmo encontra-se em sua maior parte em vegetação nativa da fisionomia campo cerrado, estando a reserva legal averbada em desacordo com a legislação vigente;
- Por este motivo a proprietária foi oficializada a apresentar novo requerimento solicitando a regularização da reserva legal da propriedade;
- Desta forma, após a apresentação dos documentos solicitados através de ofício, procedemos ao cancelamento da reserva legal, demarcando a nova RL em área distinta à APP;
- A Reserva Legal foi redemarcada em duas glebas, separadas por um corredor para dessedentação animal, permanecendo a mesma área de 03,0012 ha, sendo;
Reserva Legal I: 01,7620 ha de cerrado, anexa a APP de um curso d'água;
Reserva Legal II: 01,2392 ha de campo cerrado;
- A área de preservação permanente se localiza ao longo de um curso d'água que passa pela divisa da propriedade e compreende uma área de 01,1625 ha;
- A propriedade está inserida na Bacia do Rio São Francisco;
- Em consulta ao mapa Biomas/IBGE, constatamos que a propriedade se localiza no bioma Cerrado;
- O município de Dores do Indaiá apresenta 23,05% de cobertura vegetal nativa em toda sua extensão;
- As espécies vegetais encontradas no ato da vistoria foram: capitão do campo, pau terra, cabiúna, cagaiteira, pindaíba, pororoca;

Principais impactos e medidas mitigadoras

O impacto ambiental previsto é a supressão da vegetação nativa para implantação de pastagem brachiaria.
O impacto no solo poderá ocorrer com o revolvimento do mesmo e eventual processo erosivo devido se tratar de um cambissolo, porém pode ser mitigado com a realização de técnicas de conservação do solo, como o plantio em nível e a construção de barraginhas.

Conclusão

Considerando que a propriedade apresenta reserva legal devidamente demarcada e averbada com vegetação nativa da fisionomia campo cerrado;
Considerando que a propriedade apresenta relevo suave com aptidão para a pecuária;
Considerando que a maior parte do imóvel encontra-se com vegetação nativa;
Concluimos que a propriedade apresenta uma área de 08,9533 ha passível tecnicamente de intervenção ambiental onde o proprietário pretende implantar a pecuária.
De acordo com a tabela base para o cálculo de rendimento lenhoso constante na Nota de Orientativa SURA nº 09/2013, que define um rendimento de 18,56 m³/ha para a fisionomia de campo cerrado, o rendimento esperado para a área passível de autorização será de 165 m³ de lenha,
Este parecer deverá se encaminhado para apreciação da Comissão Paritária-COPA.
Prazo da DAIA: 24 meses

Respeitar espécies protegidas por lei tais com Pequi e Ipê amarelo.
Realizar técnicas de conservação do solo a exemplo da construção de barraginhas.
Não realizar nenhum tipo de intervenção na reserva legal e nas áreas de preservação permanente

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 19 de novembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER